



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 375/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI/MG.

Senhor Presidente,

O vereador que através deste subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Competente, solicitando a suspensão imediata das cobranças de multa por falta de pagamento do estacionamento rotativo no prazo de 24h.

A aplicação de uma multa requer notificação prévia ao motorista, assim, tendo em vista que o próprio Ministério Público já questionou a ausência de um meio legal para a aplicação de tais multas e que esta Casa de Leis reprovou, em 2020, o projeto de lei que poderia viabilizar as multas. Não há justiça na aplicação de sanções aos motoristas que por vezes sequer sabem que estão em débito com o estacionamento rotativo, devido ao sistema falho de cobrança. Assim, requer a suspensão imediata da aplicabilidade das multas até que a situação possa ser definida legalmente.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO COELHO PEREIRA
Vereador

APROVADO por 14 votos
REPROVADO por - votos
DEFERIDO (-)
Sala das Sessões, em 09/02/2021

